APROVADA **DIA __/___/___**	**REPROVADA** **DIA __/___/___**	**REQUERIMENTO** **Nº. 05/2024** **Fl. 01/02**
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB e VEREADOR ARION AISLAN DE SOUZA - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM A MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr**. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Secretária Municipal de Educação. Cultura e Esporte, **Sra**. **GIULIANA MASCULI POKRIWIECK**, e a Presidente do Conselho Municipal de Educação, **MARIA NEUZA DE SOUZA,** solicitando as seguintes informações pertinentes a educação municipal de Nova Andradina:

a) Aconteceu reunião entre a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte com o Conselho Municipal de Educação para elaborar o programa de execução das obras e sobretudo, de implantação do período letivo escolar de 2024 no antigo prédio da secretaria Municipal de Saúde?

b) Houve por parte do Conselho Municipal de Educação estudos que aprovem a ambientação escolar para o ano letivo no prédio mencionado?

c) No que tange ao local de produção das refeições escolares (merenda/cantina): houve devidos cuidados para aprovação do espaço de condicionamento dos alimentos e das refeições?

d) Colocando em análise a questão do material escolar dos estudantes, de todas escolas Municipais, há ciência por parte da Secretária Municipal de Educação sobre as listas solicitadas aos pais?

e) Se sim, como está sendo tratada, por exemplo: escolas que solicitam até 850 folhas de papel sulfite?

f) Todas essas condições mencionadas passam pelas atribuições do Conselho Municipal de Educação?

g) Fornecer listagem de material de expediente fornecido pela Secretaria de Educação para as escolas municipais nos últimos dois anos (Relação de Acordo com o recebido de Cada Escola).

REQUERIMENTO Nº. 05/2024 Fl. 01/02

JUSTIFICATIVA

Os questionamentos que realizamos neste requerimento são pertinentes ao que imaginamos serem necessários para um ano letivo/escolar que condicionem os estudantes a um aprendizado essencial para a melhoria social. É notável que ensino e aprendizagem apenas acontecem, quando devidamente o ambiente escolar é adequado, torna-se inimaginável que 180 crianças por período escolar possam aprender num ambiente do qual parece bastante mal condicionado.

Nos referimos, aos questionamentos que pais e professores têm realizado, considerando que todos serão alocados num ambiente possivelmente incompatível para ano/letivo escolar, especialmente se pensarmos do ponto de vista de ventilação e a proximidades das turmas escolares, no entanto, o nosso intuito diante das indagações é sabermos se haverá condições de permanência, de ensino e aprendizagem. Não obstante, também precisamos considerar a questão do material escolar, em que, pais com condições financeiras difíceis, podem não ter acesso a compra dos materiais, o que pode ser um processo de exclusão escolar, fazendo inclusive com que deixem de levar as crianças a escola, tendo receio de não serem recebidas. Também é nosso anseio, pensarmos cada dia mais, em educação planejada.

Nova Andradina - MS, 16 de fevereiro de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2024.02.21 07:33:06 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2024.02.21 07:32:09 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador e 1º Vice Presidente